

05ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
02ª Sessão Ordinária, do 3º ano da  
16ª Legislatura, aos 02 de Março de 2015.

Aos 02 (dois) dias do mês de Março 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 02ª (segunda) Sessão Ordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, José Gibran, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h13min (vinte horas e treze minutos) a presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro solicitou ao vereador Ailton Antônio Ferreira a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: ***"Ele é a rocha, cuja obra é perfeita, porque todos os seus caminhos justos são, Deus é a verdade e não há nele injustiça, justo e reto é. (Dt 32, 04)"***. Imediatamente após a leitura, a presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência a presidente convocou

os vereadores para 2 (duas) sessões extraordinárias, no dia 03 (três) de março do corrente ano, às 20h00min, encaminhando os Projetos de Lei do Executivo nº 012 e nº 014 de 2015, que serão discutidos e votados na ocasião. Em seguida foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 18 (dezoito) de fevereiro do corrente ano. Colocadas as atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foram apresentados os Projeto de Lei do Executivo nº010, nº11 e nº 13 de 2015, que foram incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação. Em seguida foi apresentado e colocado a disposição das Comissões Permanentes o Balancete da Receita e da Despesa do Poder Executivo, referente a janeiro de 2015 (dois mil e quinze). Em seguida foi apresentada a Moção nº 002/2015, de Aplausos e Congratulações aos profissionais e datas comemorativas do mês de março, processo nº 061/2015, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula. Colocada a Moção em discussão, o vereador Luiz Geraldo Cardoso solicitou que fosse incluído o dia 23 (vinte e três) aniversário do município. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência foram apresentadas três indicações de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, onde indica ao Prefeito que seja feita a aquisição por parte da

municipalidade, de vans adaptadas para o transporte de idosos e cadeirantes, e que tome providências para volta do ônibus circular em nossa cidade. Indicou também à presidência da Casa, que sejam enviados projetos na forma digital, junto com as convocações. Iniciada a palavra livre o vereador Manoel Aparecido Brandão, solicitou reparos no sistema de áudio da Casa, e no sistema de internet do plenário. Lamentou o número de pessoas no auditório e solicitou apoio dos demais vereadores, no sentido que convidem a população para comparecer às sessões, pois, segundo ele não é admissível que o auditório somente fique cheio, em dias que aparecem "cervejas", o que prejudica a capacidade de julgar e ter juízo apropriado. Em seguida comentou suas indicações, quais sejam o envio dos projetos em modo digital, de forma a facilitar a elaboração de pareceres e emendas. Disse que o pedido das vans adaptadas se faz, pois há idosos e deficientes que se sentem constrangidos ao serem embarcados nos veículos atuais. Disse que a volta do ônibus circular gratuito, mais do que necessário para o transporte principalmente da periferia ao centro da cidade. Finalizou solicitando apoio do chefe da sessão de trânsito, no sentido de tornar a rua Manoel Walter Porto, sentido único. Na sequência usou a palavra o vereador Luiz

Geraldo Cardoso, e disse que já existe uma Lei Municipal que torna obrigatório que frota municipal possua veículos adaptados para deficientes. Na sequência usou a palavra a presidente e disse que os projetos serão enviados de forma digital, e que o sistema de internet sem fio, foi danificado pelas últimas chuvas, e assim que possível será reparado. Em seguida a presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos, para que o chefe da sessão de trânsito utilizasse a palavra e faça alguns esclarecimentos aos vereadores. Reiniciada a sessão usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e disse que ainda faltam placas com nomes de ruas a serem instaladas, e solicitou que o procedimento fosse realizado. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2015, processo nº 046/2015, que dispõe sobre a autorização de subvenção social à entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade dos presentes o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão usou a palavra o vereador Luiz Geraldo Cardoso, e disse que o projeto de Lei é de despesa de custeio da entidade, e na

justificativa cita que a verba é para manutenção do aparelho de Raio-X, que na realidade seria serviço. Disse esperar que o repasse fosse maior, uma vez que ele não é mais o provedor do hospital. Disse ter ouvido de médicos que se deixasse o cargo os repasses seriam maiores. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2015, processo nº 047/2015, que dispõe sobre a remoção de veículos, motorizados ou não, abandonados em logradouros públicos no âmbito de município de Viradouro e dá outras providências. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse que a Comissão de Justiça e Redação realmente apresentou parecer favorável ao projeto, devido a importância do mesmo, porém contestou a necessidade e urgência no projeto. Disse, que se o pedido de urgência se embasar no sentido de que os veículos estejam se tornando criadouros do mosquito da dengue, pode até ser que tenha sentido, porém o pedido de urgência deve ser justificado. Por outro lado disse que a Resolução nº331/2009 do CONTRAN, foi citada pelo projeto e não

foi em anexo. A Presidente disse que a cópia da Resolução, foi encaminhada às mesas dos vereadores. O vereador Manoel Brandão disse que independente disso, a cópia deveria ser encaminhada junto das convocações. O vereador Manoel disse também que na Lei deveria constar o local apropriado para armazenar os veículos a serem recolhidos, e que no artigo 9º, cita que o veículo vai a leilão, sendo abatido do valor arrecado todos os custos administrativos, e o remanescente seria devolvido ao proprietário do veículo, questionou então a hipótese de que o valor arrecadado com o leilão seja inferior aos gastos realizados pelo município em todo o processo. Disse que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém, dependerá de Decreto regulamentador e indagou qual seria a situação da Lei, até que seja regulamentada. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e disse que além de justificado, o regime de urgência deve ser fundamentado. Disse também que o artigo primeiro deveria conter a mesmas categorias de veículos constantes no Código Nacional de Transito. Citou que o artigo segundo, refere-se as mas condições nas “carrocerias” de veículos, indagou, portanto, se as cabines estariam incluídas nesta descrição, sugeriu então que constasse o termo “estrutura”. Citou também o

parágrafo segundo do artigo 4º, e disse entender que a notificação deve ser feita no sentido de que a pessoa retire o veículo de via pública, mas o projeto sugere que o proprietário possa, além disso, remover o veículo para uma propriedade particular. Completou dizendo que deveria ficar claro no projeto de quem seria o direito de receber os valores, oriundos do leilão do veículo. Disse também que não entende como a notificação feita na lataria do veículo possa ser útil, pois em sua concepção o município deve tentar identificar o proprietário do veículo, através do Diário Oficial, ou de outra forma oficial. Disse também que o projeto cita o caso de que o notificado não seja o responsável pelo veículo, e que este, deveria, junto à Secretaria de Governo, dentro de certo prazo, provar que não possui ligação com veículo abandonado, o que seria um incômodo muito grande a esta pessoa. Em seguida indagou de quem seria a responsabilidade, no caso de furto de peças do veículo. Disse também que a multa citada não pode se vincular ao salário mínimo, uma vez que se deve criar um valor fixo com correção monetária. Na sequência usou a Presidente, e disse que a urgência do projeto se embasa no surto de dengue no município, e sugeriu que sejam feitas as correções e que o mesmo seja incluído para votação na sessão do dia seguinte. O vereador Edson Luiz Franco disse não ser

contra o projeto, e propôs fazer as emendas necessárias naquele instante, e colocar o projeto em votação. A Presidente usou a palavra novamente, dizendo que se trata de uma causa nobre, e mais uma vez sugeriu que sejam feitas as correções e que o mesmo seja incluído para votação na sessão do dia seguinte. O vereador Edson Luiz Franco disse que suas sugestões estão anotadas a caneta, e que basta formaliza-las. A Presidente consultou o plenário, a respeito da retirada ou não do projeto em discussão. Na sequência o vereador Manoel Aparecido Brandão, usou a palavra e disse que uma vez aprovado o Regime de Urgência o projeto não pode ser retirado de pauta, porém, de outro lado não concorda que as propostas sejam aprovadas sem um estudo maior. Sugeriu então duas opções, a primeira que se suspenda a sessão e se analise as emendas apresentadas, e a outra seria que o plenário decidisse retirar o projeto para ser votado no dia seguinte. Em seguida a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a sessão, e colocado o projeto em votação foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, sendo ela do vereador Edson Luiz Franco. Na sequência foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 013/2015, processo nº 049/2015, que dispõe sobre os terrenos não edificados, não utilizados, quintais de

residências desocupadas ou abandonadas no município de Viradouro e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. Em seguida projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, com recomendação de emendas pela última. Na sequência a Presidente anunciou que o projeto recebeu 3 (três) emendas. Logo após foi apresentada a primeira emenda modificativa, de autoria da Comissão de Justiça e Redação que altera a ementa do projeto, incluindo os termos “asseio” e “providências correlatas”. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentada a segunda emenda, também de autoria da Comissão de Justiça e Redação que visa basicamente a correção de concordância verbo-nominal do projeto. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada a emenda aditiva de autoria da bancada governista, que inclui no artigo 7º o termo “revogando-se as disposições em contrário”. Colocada a emenda e discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco, e propôs uma emenda ao parágrafo segundo do artigo

5º, no sentido que se inclua o termo “com base na planilha de custo”, e no artigo quinto, visando substituir o termo de “Poder de polícia” por “autorização judicial”. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Brandão e indagou ao vereador Edson Luiz Franco, se sua emenda seria apenas aditiva sem suprimir o texto, acrescentando-se os termos “requerendo autorização judicial quando necessário”. O vereador Edson Luiz Franco concordou com o vereador Manoel Brandão. O vereador Manoel Brandão também questionou a respeito da planilha de custos. O vereador Edson Luiz Franco disse que seria uma tabela de forma a controlar os custos, e propôs também que se faça uma emenda corrigindo o parágrafo primeiro do artigo 5º, pois, segundo ele, não se pode atrelar multa ao salário mínimo. Sugeriu então o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) corrigidos anualmente pelo IPCA. Colocadas as emendas propostas pelo vereador Edson Franco em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência usou a palavra o vereador Luiz Geraldo Cardoso, e disse que a emenda de número 3, é aditiva. O vereador Manoel Brandão questionou sobre o fato, de que o projeto entra em vigor na data de sua publicação, porém depende de regulamentação de decreto. Foi

informado de que as leis ficam com a situação “vacuum legis” em que a lei não pode ser aplicada por falta de regulamentação. Ninguém querendo fazer uso da palavra para explicações pessoais, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

06ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
04ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da  
16ª Legislatura, aos 02 de Março de 2015.

Aos 02 (dois) dias do mês de Março 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 04ª (quarta) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, José Gibran, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 21h50min (vinte horas e cinquenta minutos) a presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº

010/2015, processo nº 046/2015, que dispõe sobre a autorização de subvenção social à entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade dos presentes o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2015, processo nº 047/2015, que dispõe sobre a remoção de veículos, motorizados ou não, abandonados em logradouros públicos no âmbito de município de Viradouro e dá outras providências. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão e votação foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, sendo ela do vereador Edson Luiz Franco. Na sequência foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 013/2015, processo nº 049/2015, que dispõe sobre os terrenos não edificadas, não utilizados, quintais de residências desocupadas ou abandonadas no município de Viradouro e dá outras providências. Foi aprovado por

unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, com recomendação de emendas pela última.

Na sequência a Presidente anunciou que o projeto recebeu 3 (três) emendas. Logo após foi apresentada a primeira emenda modificativa, de autoria da Comissão de Justiça e Redação que altera a ementa do projeto, incluindo os termos “asseio” e “providências correlatas”. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentada a segunda emenda, também de autoria da Comissão de Justiça e Redação que visa basicamente a correção de concordância verbo-nominal do projeto. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada a emenda aditiva de autoria da bancada governista, que inclui no artigo 7º o termo “revogando-se as disposições em contrário”. Colocada a emenda e discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocadas as emendas propostas pelo vereador Edson Franco em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ninguém querendo fazer uso da

palavra para explicações pessoais, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário